



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017 (Nº 348)**

3 Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-  
4 se na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária,  
5 mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
6 Universidade Federal de Minas Gerais, presidido pelo Reitor, Professor Jaime Arturo  
7 Ramírez, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor José Marcos Silva  
8 Nogueira (Decano do Conselho Universitário no exercício da Vice-Reitoria); Professores  
9 Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (Pró-Reitor de Graduação); Denise Maria Trombert de  
10 Oliveira (Pró-Reitora de Pós-Graduação); Ado Jório de Vasconcelos (Pró-Reitor de  
11 Pesquisa); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de Extensão); Denise Morado  
12 Nascimento, pela Escola de Arquitetura; Maria Goreti Boaventura, pela Escola de Belas-  
13 Artes; Francinete Veloso Duarte, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Glória Regina Franco  
14 (suplente), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Valéria Gama Fully Bressan, pela  
15 Faculdade de Ciências Econômicas; Flávio Bambirra Gonçalves (suplente), pelo Instituto  
16 de Ciências Exatas; Célia da Consolação Dias, pela Escola de Ciência da Informação;  
17 Fabiano Teodoro de Rezende Lara (suplente), pela Faculdade de Direito; Bernardo  
18 Jefferson de Oliveira (suplente), pela Faculdade de Educação; Adriana de França  
19 Drummond, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Rita de  
20 Cássia Ribeiro (suplente), pela Escola de Enfermagem; Herman Sander Mansur, pela  
21 Escola de Engenharia; Rachel Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Thaís Porlan  
22 de Oliveira, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Roberto Célio Valadão, pelo  
23 Instituto de Geociências; Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa, pela Faculdade de Letras; Paulo  
24 Márcio Campos de Oliveira, pela Faculdade de Medicina; Célia Regina Moreira Lanza,  
25 pela Faculdade de Odontologia; Andrey Pereira Lage, pela Escola de Veterinária; Yaska  
26 Fernanda de Lima Campos, Renato Antônio Celso Ferreira e Bruno Otávio Soares  
27 Teixeira, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação;  
28 Adriana Maria Valladão Novais Van Petten, pela representação dos Coordenadores de  
29 Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus Anchieta Ramírez, Júlia Maria de  
30 Andrade e Janice Henriques da Silva Amaral, pela representação dos Coordenadores de  
31 Extensão; Alexandre Rodrigues Ferreira, pelo Hospital das Clínicas. Deixaram de  
32 comparecer à sessão os Conselheiros Ana Cristina Vieira e Tânia Aretuza Ambrizi Gebara.  
33 Encontram-se vagas as representações da Escola de Música; uma dos Coordenadores de  
34 Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, as três dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa  
35 e as oito do corpo discente. Participaram da sessão, como convidados, os Universitários  
36 Vítor Vaz Moreira, Thiago Luiz Abreu Romão, Gabriel Oliveira Assunção e Leonardo  
37 Oliveira Machado de Sousa. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente  
38 cumprimentou os Conselheiros, declarou abertos os trabalhos e observou que o Decano do  
39 Conselho Universitário, Professor José Marcos Silva Nogueira, compõe a Mesa da  
40 Presidência, como Vice-Reitor da UFMG em exercício, em consonância ao disposto no  
41 art. 31 do Estatuto da Universidade, que estabelece que, nas faltas ou impedimentos



42 eventuais do Vice-Reitor, suas funções serão desempenhadas pelo decano do Conselho  
43 Universitário. Lembrou que a Professora Sandra Regina Goulart Almeida está afastada de  
44 suas funções e atividades docentes e administrativas, conforme dispõe o Regulamento do  
45 processo de consulta à comunidade universitária para a escolha dos próximos Reitor e  
46 Vice-Reitor da UFMG, aprovado pelo Conselho Universitário em 22 de agosto de 2017, no  
47 período compreendido entre a inscrição e a consulta. A seguir, o Sr. Presidente propôs um  
48 minuto de silêncio em homenagem à memória do Professor Antonio Leite Alves Radicchi,  
49 da Faculdade de Medicina, falecido na tarde de ontem, vítima de violência. A proposta foi  
50 unanimemente acolhida pelos Conselheiros, os quais respeitaram um minuto de silêncio.  
51 **EXPEDIENTE - Comunicações: Novo Conselheiro:** A Congregação da Faculdade de  
52 Direito elegeu o Professor Fabiano Teodoro de Rezende Lara como representante suplente  
53 da Unidade junto ao CEPE, em substituição à Professora Jamile Bergamaschine Mata Diz,  
54 que pediu seu desligamento do Colegiado. **Ata** - O Sr. Presidente, após informar que foi  
55 distribuída aos Conselheiros a ata da reunião do Colegiado realizada em 31 de outubro de  
56 2017 (nº 347), submeteu o documento a discussão. Não havendo manifestações, o Sr.  
57 Presidente colocou em votação a referida ata, que foi aprovada por unanimidade pelo  
58 Plenário. **Informes** - O Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário o pedido dos  
59 discentes para participarem da sessão, com direito a voz, mas não a voto, após observar  
60 que continua pendente a regularização, à luz do Regimento Geral da UFMG, da situação  
61 do Diretório Central dos Estudantes, ao qual compete indicar os representantes do corpo  
62 discente nos órgãos colegiados superiores da Universidade. Não havendo objeção,  
63 passaram a participar da sessão, com direito a voz, mas não a voto, os Universitários Vítor  
64 Vaz Moreira, Thiago Luiz Abreu Romão, Gabriel Oliveira Assunção e Leonardo Oliveira  
65 Machado de Sousa. **ORDEM DO DIA - 1. Proposta de Calendário Escolar da UFMG  
66 para 2018** - O Sr. Presidente observou que o CEPE, na reunião realizada em 31 de outubro  
67 de 2017, após discutir a proposta de Calendário Escolar para 2018, apresentada pelo  
68 Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DRCA, decidiu retirar o assunto da pauta  
69 e incumbir a Pró-Reitoria de Graduação, com a participação da Professora Yaska Fernanda  
70 de Lima Campos e do Universitário Thiago Luiz Abreu Romão, de ajustar a proposta de  
71 Calendário, à luz das sugestões apresentadas em Plenário. A seguir, informou que foram  
72 distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 223/2017 do  
73 Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DRCA (ANEXO A); Calendário 2018 -  
74 Belo Horizonte (ANEXO B); Calendário 2018 - Montes Claros (ANEXO C); Proposta de  
75 Calendário apresentada pelo DRCA (Minuta de Resolução) (ANEXO D); Ofício  
76 nº 432/2017 da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD (ANEXO E), que encaminha ao  
77 CEPE sugestões de alteração na proposta de Calendário Escolar para 2018. Em seguida,  
78 passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira  
79 Takahashi, o qual observou que a documentação apresentada pela PROGRAD contempla o  
80 detalhamento das etapas do processo de matrícula e destacou que as sugestões de alteração,  
81 elaboradas à luz das ponderações feitas pelo Plenário do CEPE na última reunião, referem-  
82 se a tópicos específicos, construídos sem o envolvimento do DRCA, que, em caso de  
83 aprovação pelo CEPE, deverá proceder às consequentes adequações na proposta de



84 Calendário Escolar para 2018 apresentada na última reunião, no que diz respeito ao  
85 conjunto das datas administrativas, citando, a título de exemplo, as relativas aos períodos  
86 destinados ao trancamento de matrícula, à verificação de regularidade em matrículas de  
87 graduação e à colação de grau de concluintes. Observou ainda que não foi contemplada no  
88 conjunto das sugestões a proposta de que o período para matrícula em disciplina isolada  
89 ocorra antes do início das aulas, uma vez que tal mudança implicaria estender o calendário  
90 em alguns dias, com conseqüente necessidade de transferir para o período letivo seguinte a  
91 data de realização de exames especiais. A seguir, sintetizou as sugestões de alteração em  
92 consonância às propostas apresentadas pelo Plenário do CEPE na última reunião:  
93 a) transferência do início do processo de matrícula para o período de 1º a 5 de fevereiro de  
94 2018, evitando-se etapas no mês de janeiro; b) supressão de atividades em finais de  
95 semana, previstas para Coordenadores de Colegiados de Curso, com conseqüente  
96 adiamento do início do segundo período letivo de 1º para 06 de agosto de 2018;  
97 c) proibição da realização de atividades avaliativas na segunda e na terça-feira da semana  
98 anterior à Semana do Conhecimento, bem como na quarta, quinta e sexta-feira da própria  
99 Semana do Conhecimento, dias em que ocorrem apresentações de trabalho. Após breves  
100 considerações, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação a  
101 proposta de Calendário Escolar para 2018, contemplando as sugestões de alteração  
102 apresentadas pela PROGRAD. A proposta foi aprovada, apurando-se uma abstenção na  
103 votação. Foi gerada a Resolução nº 22/2017 (ANEXO F). **2. Proposta de definição da**  
104 **Política de Inovação da UFMG** - O Sr. Presidente observou que o CEPE, na reunião  
105 realizada em 03 de outubro de 2017, decidiu retirar o assunto de pauta, objetivando  
106 propiciar discussão prévia mais ampla da matéria, em especial, no âmbito da Câmara de  
107 Extensão, para a apresentação de contribuições, com a maior brevidade possível, com  
108 vistas ao aprimoramento da proposta para posterior análise do Colegiado. Informou que foi  
109 distribuído aos Conselheiros novo texto com proposta de definição da Política de Inovação  
110 para a Universidade (ANEXO G), contemplando as contribuições apresentadas pelas  
111 Câmaras de Extensão e de Pós-Graduação, e, em seguida, colocou o assunto em discussão.  
112 Houve breves considerações sobre a proposta, tendo sido sugerida a inserção da expressão  
113 “políticas públicas”, ao final da redação do subitem XI do item 5. O Sr. Presidente, com a  
114 anuência do Plenário, submeteu a votação a proposta de decisão que estabelece a Política  
115 de Inovação da UFMG, com a seguinte redação para o subitem XI do item 5, relativo às  
116 Diretrizes: “XI. incentivar a reflexão sobre a repercussão positiva (redução da desigualdade  
117 e integração social por exemplo) e negativa (comprometimento do meio ambiente, fomento  
118 de exclusão pela impossibilidade de aquisição de produtos) das novas tecnologias inseridas  
119 no mercado e na sociedade, por meio de políticas públicas”. A proposta foi aprovada por  
120 unanimidade pelo Plenário, tendo sido gerada Decisão do CEPE (ANEXO H). Houve  
121 inversão da pauta. **3. Proposta de criação do Departamento de Artes Cênicas-ARC, a**  
122 **partir do desmembramento do Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema-FTC,**  
123 **de interesse da Escola de Belas-Artes** (Processo nº 23072.038773/2015-13) (*quorum de*  
124 **maioria absoluta dos membros do Colegiado = 18 votos**) - O Sr. Presidente observou  
125 que, de acordo com o art. 17 do Estatuto da UFMG, compete ao CEPE manifestar-se ao



126 Conselho Universitário sobre criação, desmembramento, fusão e extinção de  
127 Departamentos, processos cuja aprovação depende do voto favorável da maioria absoluta  
128 dos membros de ambos os Colegiados, de acordo com o disposto no art. 7º do Regimento  
129 Geral da UFMG. A seguir, informou que foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes  
130 documentos: Ofício nº 026/2016 da Diretoria da Escola de Belas-Artes (ANEXO I);  
131 Parecer nº 144/2016 aprovado pela Câmara de Graduação (ANEXO J); Ofício nº 09/2017  
132 da Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN (ANEXO K); Parecer nº 3-002/2017  
133 aprovado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD (ANEXO L); Ofício  
134 nº 465/2017 do Gabinete do Reitor (ANEXO M). Em seguida, o Sr. Presidente passou a  
135 palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, que  
136 apresentou o assunto ao Plenário. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente, com a  
137 anuência dos Conselheiros, submeteu a votação a proposta, que foi aprovada por  
138 unanimidade, tendo sido apurados 33 votos a favor. O Sr. Presidente comentou que a  
139 proposta ora aprovada será submetida à apreciação do Conselho Universitário, ao qual  
140 cabe a decisão final. **4. Proposta de alteração do nome do Departamento de Tecnologia**  
141 **da Arquitetura e do Urbanismo-TAU para Departamento de Tecnologia do *Design,***  
142 **da Arquitetura e do Urbanismo-TAU, de interesse da Escola de Arquitetura (*quorum***  
143 **de maioria absoluta dos membros do Colegiado) -** O Sr. Presidente observou que, de  
144 acordo com o § 4º do art. 38 do Estatuto da UFMG, a criação, o desmembramento, a fusão,  
145 a extinção e a alteração do nome de Departamento dependerão de proposta fundamentada  
146 da Unidade Acadêmica, aprovada pelo Conselho Universitário, ouvido o Conselho de  
147 Ensino, Pesquisa e Extensão. Em seguida, informou que foram distribuídos aos  
148 Conselheiros o Ofício nº 062/2017 da Diretoria da Escola de Arquitetura (ANEXO N) e o  
149 Ofício nº 024/2017 da Chefia do Departamento de Tecnologia da Arquitetura e do  
150 Urbanismo-TAU (ANEXO O). Não havendo manifestações, o Sr. Presidente colocou em  
151 votação a proposta apresentada pela Escola de Arquitetura, que foi aprovada por  
152 unanimidade, tendo sido apurados 33 votos a favor. O Sr. Presidente observou que a  
153 proposta será encaminhada ao Conselho Universitário, para análise e deliberação final.  
154 **5. Recurso contra decisão da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, referente**  
155 **a promoção para a Classe de Professor Titular, de interesse de Armando Gil**  
156 **Magalhães Neves (Processo nº 23072.042620/2016-43) -** O Sr. Presidente pediu a  
157 autorização do Plenário para convidar a participar da sessão, durante a discussão deste item  
158 da pauta, o Professor Ricardo Hallal Fakury, Presidente da Comissão Especial instituída  
159 pelo CEPE para analisar recursos relativos à promoção para a Classe de Professor Titular.  
160 Não havendo objeção, o mencionado docente passou a participar da sessão. A seguir, o  
161 Sr. Presidente, após informar que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da Comissão  
162 Especial (ANEXO P), passou a palavra ao Professor Ricardo Hallal Fakury, que expôs o  
163 assunto aos Conselheiros. Após esclarecimentos sobre o Processo, o Sr. Presidente  
164 agradeceu à colaboração do Professor Ricardo Hallal Fakury, que saiu do Plenário. A  
165 seguir, o Sr. Presidente submeteu a votação o Parecer da Comissão Especial, o qual conclui  
166 pelo indeferimento do recurso. O documento foi aprovado, apurando-se cinco abstenções  
167 na votação. **6. Recomposição do Conselho Diretor da Biblioteca Universitária-**



168 **Sistemas de Biblioteca da UFMG** - O Sr. Presidente observou que, conforme disposto na  
169 Resolução do Conselho Universitário nº 12/2005, de 03 de novembro de 2005, que  
170 estabelece o Regimento da Biblioteca Universitária / Sistema de Bibliotecas da UFMG, o  
171 Conselho Diretor do Órgão é integrado por dez professores e seus respectivos suplentes,  
172 todos indicados pelo Reitor, ouvido o CEPE, para mandato vinculado de dois anos,  
173 permitida a recondução. Acrescentou que cabe ao CEPE indicar quatro membros com  
174 respectivos suplentes para recompor o referido Conselho Diretor, observando que foi  
175 distribuído aos Conselheiros o Ofício do Gabinete do Reitor nº 641/2017 (ANEXO Q),  
176 indicando cinco nomes a partir de sugestões apresentadas pelas Congregações das  
177 Unidades. A seguir, instituiu Comissão Escrutinadora, integrada pela Professora Tereza  
178 Virgínia Ribeiro Barbosa e pelo Universitário Thiago Luiz Abreu Romão, os quais  
179 conduziram o processo de escolha e apuraram os votos, tendo sido indicados os seguintes  
180 docentes: Reinaldo Martiniano Marques (efetivo) e César Nardelli Cambraia (suplente),  
181 ambos da Faculdade de Letras; Maria do Carmo de Freitas Veneroso (efetiva) e Amir Brito  
182 Cadôr (suplente), ambos da Escola de Belas-Artes; Marcos André Gonçalves (efetivo), do  
183 Instituto de Ciências Exatas, e Claudinei Lourenço (suplente), do Instituto de Geociências;  
184 João Antônio de Paula (efetivo), da Faculdade de Ciências Econômicas (recondução) e  
185 Janice Simpson de Paula (suplente), da Faculdade de Odontologia. Foi gerada a Portaria do  
186 Reitor nº 163/2017 (ANEXO R). **7. Recurso contra decisão da Congregação do**  
187 **Instituto de Ciências Agrárias, relativo a pedido de reinclusão administrativa no**  
188 **Curso de Graduação em Zootecnia, de interesse de Saíla Angélica Barbosa** (Processo  
189 nº 23072.054097/2016-06) - O Sr. Presidente, após informar que foi distribuído aos  
190 Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Denise Morado do Nascimento  
191 (ANEXO S), passou-lhe a palavra para apresentação do assunto ao Plenário. Após breves  
192 esclarecimentos, o Sr. Presidente, com a anuência dos Conselheiros, submeteu a votação o  
193 Parecer, que conclui pelo deferimento do recurso da interessada. O documento foi  
194 aprovado, apurando-se uma abstenção na votação. **8. Recurso contra decisão da Câmara**  
195 **de Pós-Graduação, relativo a pedido de reconhecimento de diploma de *Mestrado em***  
196 ***Gestão - Gestão Pública*, expedido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**  
197 **- Vila Real/Portugal, como equivalente ao de Mestre em Administração, de interesse**  
198 **de Everaldo Veloso da Silva** (Processo nº 23072.004791/2016-74) - O Sr. Presidente  
199 informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Adriana  
200 de França Drummond (ANEXO T), a quem passou a palavra para exposição do assunto.  
201 Não havendo manifestações, o Sr. Presidente, com a aquiescência dos Conselheiros,  
202 colocou em votação o Parecer, que conclui pelo indeferimento do recurso. O documento  
203 foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **9. Recurso contra decisão da Câmara de**  
204 **Pós-Graduação, relativo a pedido de reconhecimento de diploma de *Doctor en***  
205 ***Derecho Penal y Política Criminal*, expedido pela *Universidad de Granada-Espanha*,**  
206 **como equivalente ao de Doutor em Direito, de interesse de Flávio Augusto Maretti**  
207 **Sgrilli Siqueira** (Processo nº 23072.046828/2016-31) - O Sr. Presidente informou que foi  
208 distribuído aos Conselheiros o Parecer do Relator, Professor Luciano Mendes de Faria  
209 Filho (ANEXO U), o qual justificou sua ausência à sessão, razão pela qual pediu a



210 colaboração da Pró-Reitora de Pós-Graduação para a apresentação do assunto ao Plenário.  
211 Após breves considerações, o Sr. Presidente, com a anuência dos Conselheiros, submeteu a  
212 votação o Parecer, favorável ao deferimento do recurso. O documento foi aprovado,  
213 apurando-se três abstenções na votação. **10. Proposta de criação do Programa de**  
214 **Imersão Acadêmica de Estudantes e de estabelecimento de parâmetros para o seu**  
215 **funcionamento** - O Sr. Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros o  
216 Ofício nº 166/2017 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO V), a Exposição de Motivos  
217 (ANEXO W) e a Minuta de Resolução (ANEXO X). A seguir, passou a palavra ao Pró-  
218 Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, que apresentou o  
219 assunto ao Plenário. Na discussão da matéria, foram apresentadas as seguintes ponderações  
220 e sugestões: a) examinar a possibilidade de se utilizar outro indicador que não a carga  
221 horária para o encargo do docente responsável pelo Programa; b) verificar a pertinência de  
222 transformar a proposta em programa de ensino e não em formato disciplinar; c) explicitar a  
223 forma de seleção dos tutores; d) fixar o número de créditos que um aluno poderá obter, no  
224 âmbito do Programa, durante seu tempo de permanência na Universidade; e) analisar a  
225 possibilidade de especificar na proposta aspectos relacionados à interlocução com o  
226 Colegiado do Curso e/ou com o Núcleo Docente Estruturante-NDE; f) avaliar a pertinência  
227 de que o Programa seja proposto e coordenado pelo NDE. O Sr. Presidente, considerando o  
228 adiantado da hora, sugeriu a retomada das discussões sobre o assunto na próxima reunião  
229 do CEPE, sem prejuízo das ponderações e sugestões ora apresentadas, e solicitou ao Pró-  
230 Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, que proceda à revisão  
231 da proposta, considerando o novo texto das Normas de Graduação e as sugestões  
232 apresentadas. Houve anuência do Plenário. A seguir, o Sr. Presidente declarou livre a  
233 palavra para manifestações e, não as havendo, agradeceu a todos pela presença e encerrou  
234 a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de  
235 Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.